



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

## INDICAÇÃO Nº 409/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito André Graça que, por meio das Secretarias Municipais competentes, **retome e amplie o Projeto “Vida Que Segue”**, estendendo-o para todas as faixas etárias da população, a fim de garantir que as ações de promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio contemplem todas as pessoas que necessitam desse suporte.

### Justificativa

A presente Indicação atende às constantes e crescentes preocupações com os índices de suicídio e tentativas registrados, inclusive em nosso município.

Nesse sentido, a ampliação do Projeto “Vida Que Segue” permitirá que a iniciativa deixe de ser restrita a públicos específicos, alcançando toda a população estanciana, fortalecendo a rede de proteção psicossocial e contribuindo para a promoção de uma cultura de cuidado com a saúde mental.

Além disso, essa proposta visa dar efetividade à Lei Municipal nº 2.396, de 12 de julho de 2024, que estabelece a realização de campanhas educativas, articulações intersetoriais e ações de acolhimento para aqueles que mais necessitam, promovendo, assim, uma política pública contínua e abrangente de prevenção ao suicídio em Estância.

Sala de Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância/SE, 03 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FLAVIO EMÍDIO BRASIL SANTOS  
Data: 02/06/2025 09:44:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Flávio Emídio Brasil Santos**  
Vereador Proponente